



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OF. 193

Ofício nº 196/2025/GAPRE

Uruguaiana, 9 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 321/2025 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao **Ofício nº 407/2025/DLEG**, do Poder Legislativo onde o Vereador Paulo Kleinubing solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo à disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 321/2025

DATA: 08/04/2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Ofício Executivo nº 407/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar CI nº 029/2025 da Seção de Sinalização Viária, contendo informações solicitadas no Ofício Executivo nº 407/2025/DLEG.

Atenciosamente,

José Clemente da Silva Corrêa

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
DIRETORIA DE TRÂNSITO



C.I. nº 029/2025

Uruguaiana, 8 de abril de 2025.

De: Seção de Sinalização Viária

Para: Secretário de Segurança e Trânsito

Assunto: Indicação de implantação de redutor de velocidade

Ref: - C.I. nº 365/2025/SEGOV

- Ofício Executivo Nº 407/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Tomado conhecimento do documento em referência, onde consta a indicação de revitalização de faixa de travessia de pedestres no seguinte endereço:

- Rua Quinze de Novembro, em frente ao nº 2400.

Informo-vos que consta no cronograma de sinalização a revitalização da faixa de travessia de pedestres supracitada, o serviço será realizado assim que o setor obtiver o material necessário.

RAFAEL CORREA MARQUES

Agente de Trânsito – Matr. 16516-6

SECRETARIA DE SEGURANÇA
E TRÂNSITO SESTRA

DATA: 08.04.25

HORA: _____

RESPONSÁVEL: _____

JOM 03



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



C.I. nº 365/2025/SEGOV

Uruguaiana, 03 de abril de 2025.

DE: Secretária Municipal de Governo – SEGOV

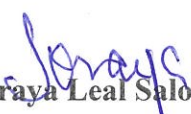
PARA: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SESTRA

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordalmente, encaminho o Ofício nº 407/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde o Vereador Paulo Kleinubing, requer providências, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 10 de abril de 2025.**

Atenciosamente,


Soraya Leal Salomão,

Secretária Adjunta de Governo.

04/04/25
11:02
P



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 407 /2025/DLEG

Uruguaiana, 1º de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 312, do Vereador Paulo Roberto Inda Kleinübing, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes a revitalização da faixa de pedestre localizada na Rua Quinze de Novembro, em frente ao nº 2400.
2. Justifica-se o presente tendo em vista que a referida faixa de pedestre encontra-se apagada, visando melhorar a segurança viária, tornando a faixa mais visível e convidando os motoristas a reduzir a velocidade.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente